



JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Arquivamento

Fis. _____
JOÃO MONLEVADE

10 MAR 2011

LEI Nº 1.913 / 2.011
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.011

DENOMINA DE RUA SEBASTIÃO AVELINO DA COSTA A ATUAL RUA DOIS, LOCALIZADA NO BAIRRO JOSÉ ELÓI.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Sebastião Avelino da Costa a atual rua Dois, localizada no bairro José Elói.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 23 de fevereiro de 2.011.


Gustavo Henrique Prandini de Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2.011.


Emerson José Duarte Teixeira
Assessor de Governo

Câmara Municipal de João Monlevade	
Recebido em	30.03.11
As	15:00 hs.
Ass.:	